



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 1691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Aviso de Chamada Pública nº 001/2022** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Muniz Ferreira no período letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- **Edital do Aviso de Chamada Pública nº 001/2022** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Muniz Ferreira no período letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

O Município de Muniz Ferreira, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 093/2021 de 28/12/2021, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 público que realizará a Chamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Muniz Ferreira no período letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02/02/2022 a 08/03/2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, na Sala das Licitações, localizada á Praça ACM Junior, nº 168, Centro – CEP 44.575-000 Muniz Ferreira – Bahia. Muniz Ferreira, 01 de fevereiro de 2022. Carine Barbosa Sampaio - Pregoeira/Presidente



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

O Município de Muniz Ferreira, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria Nº.098/2021 de 28 de dezembro de 2021, considerando o disposto no Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020; Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 torna público que realizará a Chamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Muniz Ferreira no período letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **02/02/2022 a 08/03/2022, às 08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, na Sala das Licitações, localizada Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – CEP 44.575-000 Muniz Ferreira – Ba.

A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 08/03/2022, às 08h30min (horário local), na Sala das Licitações, localizada na Prefeitura Municipal, Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – CEP 44.575-000 Muniz Ferreira – Ba.

Muniz Ferreira-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Carine Barbosa Sampaio
Presidente da CPL

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

Chamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020; Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – CEP 44.575-000 Muniz Ferreira – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.796.461/0001-64, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº.001/2022 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020; Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Muniz Ferreira no período letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **02/02/2022 a 08/03/2022, às 08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, na Sala das Licitações, localizada à Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – CEP 44.575-000 Muniz Ferreira – Ba.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Muniz Ferreira no período letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

TOTALIZANDO R\$ 197.762,26 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, Art. 29, §3º).

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



2. FONTE DE RECURSO

A despesa orçamentária decorrente do Contrato firmado a partir desta Chamada Pública correrá à conta das dotações vigentes suprida com Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Ordinários do Município, a saber:

Unidade Gestora: 04

Projeto/Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00/15/04

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública interessados pessoas físicas dedicadas à pesca artesanal e pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da Chamada, bem como atendam às demais exigências constantes neste edital.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2.1. O proponente deverá apresentar sua documentação no ato do credenciamento em envelope contendo todos os documentos abaixo relacionados.

3.2.1.1. PESSOA FÍSICA:

- a) Declaração de concordância com os preços da tabela do item 1 deste edital e comprometimento de fornecimento dos itens de acordo com as condições previstas no edital (ANEXO II);
- b) Extrato da DAP Física do pescador artesanal (emitido nos últimos 60 dias) e Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP);
- c) Declaração de que a licitante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Anexo V do Edital;

3.2.1.1.1. Habilitação Jurídica:

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



a) Carteira de Identidade – RG ou outro documento de identidade (CNH, CTPS, etc);

3.2.1.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, disponível no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, disponível no link <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>.

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante. No caso de licitante com sede no Estado da Bahia, o documento pode ser obtido através de consulta ao link <http://sefaz.ba.gov.br/>, em Inspeção Eletrônica – Certidões – Emissão – Débito de Tributos);

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante. No caso do Município de Muniz Ferreira, a Certidão deve ser obtida diretamente no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (disponível no link <http://www.tst.jus.br/certidao>);

3.2.1.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão de ações cíveis, expedida no foro do domicílio da pessoa física. No caso, da pessoa física ser domiciliada no Estado da Bahia, poderá a certidão ser obtida no site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no link <http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/>.

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



3.2.1.2. PESSOA JURÍDICA:

- a) Declaração de concordância com os preços da tabela do item 1 deste edital e comprometimento de fornecimento dos itens de acordo com as condições previstas no edital (ANEXO II);
- b) Declaração de que a licitante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Anexo V do Edital;

3.2.2.1. Habilitação Jurídica:

- a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de **sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- f) No caso de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização;

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



3.2.2.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (disponível no link http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, disponível no link <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>.

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante. No caso de licitante com sede no Estado da Bahia, o documento pode ser obtido através de consulta ao link <http://sefaz.ba.gov.br/>, em Inspeção Eletrônica – Certidões – Emissão – Débito de Tributos);

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante. No caso do Município de Muniz Ferreira, a Certidão deve ser obtida diretamente no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (disponível no link <http://www.tst.jus.br/certidao/>);

3.2.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante (disponível no link <http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/>);

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



3.2.2.4. Capacidade Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias, acompanhada do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) dos integrantes do Grupo Formal;

OBS: Toda a documentação de habilitação poderá ser apresentada: em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela CPL.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores deverão apresentar a proposta contendo o(s) item(ns) que desejam fornecer, bem como a quantidade máxima que o participante poderá fornecer (ANEXO III).

4.2. O participante poderá participar em relação a ambos os itens ou, se preferir, somente em relação a um deles;

4.3. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, podendo ser prorrogado critério da Comissão Permanente de Licitações.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, as propostas habilitadas serão divididas em: propostas de fornecedores locais (situados no território do Município de Muniz Ferreira), propostas de fornecedores regionais e propostas de fornecedores de outros municípios do estado da Bahia e propostas de fornecedores do país.

5.2. Entre os fornecedores, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



- I - fornecedores locais terão prioridade sobre os demais;
- II - fornecedores do regionais terão prioridade sobre os demais municípios do Estado da Bahia;
- III - fornecedores do Estado da Bahia terão prioridade sobre os fornecedores do país.

5.3. Caso o Município não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. Em caso de empate, a quantidade de fornecimento será dividida entre os participantes habilitados, observando as suas capacidades máximas ou poderá ser feito sorteio.

5.5. A lista dos fornecedores habilitados será divulgada no Diário Oficial do Município de Muniz Ferreira, através do endereço <http://www.munizferreira.ba.io.org.br/diarioOficial>.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Departamento de Alimentação Escolar, das 08h00min às 14h00minh do segundo dia útil após a Ata da Sessão Pública em que for informado o Resultado ou da publicação deste na Imprensa Oficial, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.2. O resultado da análise será publicado até 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras, no Diário Oficial do Município de Muniz Ferreira, através do endereço <http://www.munizferreira.ba.io.org.br/diarioOficial>.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos itens deverá ser feita de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, respeitando os limites da tabela constante no item 1 deste edital, bem como a capacidade de produção de cada fornecedor, conforme a proposta apresentada e os demais critérios desde edital.

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



7.2. O quantitativo da entrega será determinado pela Secretaria de Educação e Cultura .

7.3. Com prazo de **03 (três) dias úteis** de antecedência a entrega do produto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura passará ao fornecedor a programação da quantidade a ser fornecida, a fim de que possa providenciar o produto

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	LOCAL	ENTREGA
1	Abacaxi pérola , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	kg	500	R\$ 3,05	R\$ 1.522,50	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



2	Abóbora de pescoço , madura, in natura, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física ou mecânica, substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	kg	1300	R\$ 3,62	R\$ 4.709,25	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
3	Aipim in natura , tipo branco, de 1ª qualidade, para o consumo humano, in natura, com casca, raízes grandes, não fibrosas, no grau normal de evolução, sem rupturas ou defeitos. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	kg	600	R\$ 3,74	R\$ 2.245,50	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



4	Aipim descascado e congelado, de primeira qualidade. Embalagem plástica, transparente, própria para congelamento de alimentos, lacrada, contendo 2 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	kg	1200	R\$ 4,91	R\$ 5.892,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
5	Amendoim, de 1ª qualidade, cru, com casca, acondicionado de sacos de polietileno.	kg	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



6	Alface , lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	Maço	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
7	Azeite de dendê , primeira qualidade e baixa acidez. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	1L	10	R\$ 23,01	R\$ 230,08	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



8	Banana da terra , de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio (100 a 125g), coloração uniforme, com polpa firme e intacta, com grau de maturação adequado. Não será permitido manchas e defeitos na casaca. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	kg	1500	R\$ 4,41	R\$ 6.621,43	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
9	Banana prata , de 1ª qualidade, in natura, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	kg	1500	R\$ 3,01	R\$ 4.521,43	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



10	Banana chips, salgada. Produzida a partir de banana da terra e óleo vegetal. Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 50g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	50g	6000	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
11	Banana chips, doce. Produzida a partir de banana da terra e óleo vegetal. Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 50g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	50g	6000	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



12	Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	kg	200	R\$ 3,43	R\$ 685,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
13	Beiju de coco e goiaba , tipo 1, torrada, fina, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, acondicionada em embalagem plástica de polietileno. Embalagem de 350 a 450g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra).	PCT	1000	R\$ 8,00	R\$ 7.998,33	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
14	Beterraba , de primeira qualidade, fresca, sem rama, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de terra em sua superfície, graúda, com tamanho e coloração uniformes.	kg	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



15	Biscoito de goma tradicional , de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação, sem uso de conservantes ou uso de aditivos de origem industrial. Composição básica: goma, açúcar, amido de milho, margarina. Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 50g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	50g	5000	R\$ 1,13	R\$ 5.625,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
----	--	------------	------	-------------	-------------------------	----------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



16	Biscoito de coco , de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação, sem uso de conservantes ou uso de aditivos de origem industrial. Composição básica: coco, farinha de trigo, manteiga, leite integral. Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 350g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	350g	1500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
17	Broa de milho , de primeira qualidade, produzida com farinha de milho, assada, macia e aerada.	kg	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



18	Cenoura , de primeira, peso unitário entre 110g-250g, livre de desidratação (murchas) e distúrbios fisiológicos (ombro verde: parte superior das raízes esverdeada, rachaduras longitudinais), a coloração da casca deve ser alaranjada com película lisa e isenta de radículas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	kg	600	R\$ 4,87	R\$ 2.922,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
19	Coco seco , de 1ª qualidade, tamanho médio, sem bagaço por fora. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	und	600	R\$ 3,01	R\$ 1.807,50	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



20	Coentro , de 1ª qualidade, em molho, apresentando grau de evolução completo, do tamanho, aroma e cor própria, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa. Embalado em saco plástico atóxico.	maço	700	R\$ 2,37	R\$ 1.656,67	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
21	Couve Folha de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco plástico atóxico.	maço	1000	R\$ 2,37	R\$ 2.366,67	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



22	Doce de banana , pasta, pote c/ 1 Kg. Composição básica: banana da prata e quantidade reduzida de açúcar. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (Apresentar amostra).	kg	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
23	Doce de goiaba , pasta, pote c/ 1 Kg. Composição básica: banana da prata e quantidade reduzida de açúcar. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (Apresentar amostra).	kg	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



24	<p>Farinha de mandioca, tipo 1, torrada, fina, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, acondicionada em embalagem plástica de polietileno. Embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra).</p>	kg	2000	R\$ 5,54	R\$ 11.075,00	CENTRAL DA MEREN DA ESCOLA R	SEMANALMENTE
----	--	----	------	-------------	-------------------------	------------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



25	Farinha de tapioca flocada , isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, acondicionada em embalagem plástica de polietileno. Embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra).	kg	2000	R\$ 7,01	R\$ 14.014,29	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
26	Inhame , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



27	Laranja pera , de 1ª qualidade, in natura, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	cento	100	R\$ 38,71	R\$ 3.871,43	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
28	Melancia , de 1ª qualidade, in natura, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida entre 8 a 12kg cada unidade. Isenta de lesões de origem física ou mecânica, substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	kg	4000	R\$ 1,66	R\$ 6.628,57	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
29	Milho , cru, de 1ª qualidade, com casca, em espiga, tamanho grande (aproximadamente 350g), com grãos bem formados, tenros e macios.	und	3000	R\$ 1,38	R\$ 4.152,86	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



30	<p>Polpa de fruta sabor abacaxi, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)</p>	kg	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
----	---	----	-----	-------------	-----------------	----------------------------	--------------

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



31	<p>Polpa de fruta sabor acerola, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto,100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)</p>	kg	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	CENTRAL DA MEREN DA ESCOLA R	SEMANALMENTE
----	--	----	-----	-------------	------------------------	------------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



32	<p>Polpa de fruta sabor cajá, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)</p>	kg	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
----	--	----	-----	-------------	-------------------------	----------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



33	<p>Polpa de fruta sabor graviola, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto,100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)</p>	kg	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	CENTRAL DA MEREN DA ESCOLA R	SEMANALMENTE
----	---	----	-----	-------------	------------------------	------------------------------	--------------

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



34	Polpa de fruta sabor goiaba , extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg . Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)	kg	600	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	CENTRAL DA MEREN DA ESCOLA R	SEMANALMENTE
----	---	----	-----	-------------	------------------------	------------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



35	<p>Polpa de fruta sabor manga, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto,100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)</p>	kg	600	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	CENTRAL DA MEREN DA ESCOLA R	SEMANALMENTE
----	--	----	-----	-------------	------------------------	------------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



36	Polpa de fruta sabor maracujá , extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg . Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)	kg	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00	CENTRAL DA MEREN DA ESCOLA R	SEMANALMENTE
----	---	----	-----	-------------	-----------------	------------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



37	<p>Polpa de fruta sabor cacau, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)</p>	kg	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	CENTRAL DA MEREN DA ESCOLA R	SEMANALMENTE
----	---	----	-----	-------------	-----------------	------------------------------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



38	Pimentão, de primeira , 80% verde com peso unitário entre 120 -200g, cascas com aspecto liso, brilhante e livre de desidratação. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	Kg	300	R\$ 5,03	R\$ 1.507,50	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
39	Tangerina , de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho grande, sem amolecimentos, perfurações ou mofos. Não será permitida a mistura de diferentes variedades e espécies.	cento	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
40	Tomate , de primeira, 80% verde, casca íntegra, fina, lisa e brilhante, não contendo sulcos ou áreas enrugadas ou ásperas, com serosidade natural (pruína) intacta. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	kg	600	R\$ 5,17	R\$ 3.100,50	CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR	SEMANALMENTE
	TOTAL				R\$ 194.962,50		

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de Transferência ou Ordem Bancária, na Conta Bancária indicada juntamente com o Projeto de Venda, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, na Sala das Licitações, localizada Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – CEP 44.575-000 Muniz Ferreira – Ba.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (vinte mil reais), conforme Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (vinte mil reais), conforme Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021 por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00. (conforme Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021)

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



9.4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA
- b) ANEXO II - MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO
- c) ANEXO III - MODELOS DE PROJETOS DE VENDA
- d) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, RELACIONADA NO PROJETO DE VENDA. (FORNECEDOR INDIVIDUAL)
- e) ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA. (GRUPO INFORMAL)
- f) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS COOPERADOS/ASSOCIADOS.
- g) ANEXO VII - RECIBO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Muniz Ferreira-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Carine Barbosa Sampaio
Presidente da CPL

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



ANEXO I

**MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA
(MODELO)**

**CONTRATO N.º /2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 13.796.461/0001-64 Muniz Ferreira – Bahia, com sede administrativa na Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – CEP 44.575-000 Muniz Ferreira – Bahia, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. Gileno Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 597.084.505-10 RG 05.672.298-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, Processo Administrativo nº 049/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, conforme (Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021), referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, com Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Ordinários do Município, a saber:

Unidade Gestora: 04

Projeto/Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00/15/04

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC n.º 4, de 3 de abril de 2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Nazaré (BA) para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local, Data.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA

Gileno Pereira dos Santos
CPF nº 597.084.505-10
RG 05.672.898-00
Prefeito

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



ANEXO II

PESQUISA DE PREÇO

(Aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	OSVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA		COOMTRATA		JOSÉ LEANDRO DE JESUS RIBEIRO		ADISON SOUZA DE ANDRADE		ERENICE DE JESUS SANTOS		JONIVAL JESUS DA SILVA		CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS		CLEUSA DE ALMEIDA SOUZA		VALOR ESTIMADO	
				VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Abacaxi pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	kg	500			R\$ 3,38	R\$ 1.690,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00					R\$ 2,80	R\$ 1.400,00			R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3,05	R\$ 1.522,50

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



2	Abóbora de pescoço, madura, in natura, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física ou mecânica, substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	kg	1300	R\$ 3,99	R\$ 5.187,00	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00			R\$ 3,50	R\$ 4.550,00			R\$ 3,50	R\$ 4.550,00	R\$ 3,62	R\$ 4.709,25	
3	Aipim in natura, tipo branco, de 1ª qualidade, para o consumo humano, in natura, com casca, raízes grandes, não fibrosas, no grau normal de evolução, sem rupturas ou defeitos. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	kg	600	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00	R\$ -			R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,74	R\$ 2.245,50
4	Aipim descascado e congelado, de primeira qualidade. Embalagem plástica, transparente	kg	1200	R\$ 7,05	R\$ 8.460,00	R\$ -			R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	R\$ 4,91	R\$ 5.892,00

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



	nte, própria para congelamento de alimentos, lacrada, contendo 2 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)																			
5	Amendoim, de 1ª qualidade, cru, com casca, acondicionado de sacos de polietileno.	kg	200			R\$ 9,95	R\$ 1.990,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00			R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



6	Alface, lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedentes de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	M aç o	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 3,65	R\$ 730,00	R\$ 2,00	R\$ 400,00		R\$ 3,00	R\$ 600,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,73	R\$ 546,00	
7	Azeite de dendê, primeira qualidade e baixa acidez. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	1 L	10	R\$ -	R\$ 15,05	R\$ 150,50	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 24,50	R\$ 245,00	R\$ 23,01	R\$ 230,08

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



	(Apresentar amostra)																			
8	Banana da terra, de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio (100 a 125g), coloração uniforme, com polpa firme e intacta, com grau de maturação adequado. Não será permitido manchas e defeitos na casaca. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	kg	1500	R\$ 4,00	R\$ 6,000,00	R\$ 6,90	R\$ 10,350,00	R\$ 4,00	R\$ 6,000,00	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 6,000,00	R\$ 4,00	R\$ 6,000,00	R\$ 4,00	R\$ 6,000,00	R\$ 4,00	R\$ 6,000,00	R\$ 4,41	R\$ 6,621,43
9	Banana prata, de 1ª qualidade, in natura, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa.	kg	1500	R\$ 3,50	R\$ 5,250,00	R\$ 3,60	R\$ 5,400,00	R\$ 2,80	R\$ 4,200,00	R\$ -	R\$ 2,80	R\$ 4,200,00	R\$ 2,80	R\$ 4,200,00	R\$ 2,80	R\$ 4,200,00	R\$ 2,80	R\$ 4,200,00	R\$ 3,01	R\$ 4,521,43
1	Banana	5	600		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



0	chips, salgada. Produzida a partir de banana da terra e óleo vegetal. Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 50g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	0	0	-	2,65	15.900,00	-	-	2,50	15.000,00	-	-	2,50	15.000,00	2,55	15.300,00
11	Banana chips, doce. Produzida a partir de banana da terra e óleo vegetal. Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 50g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	500	600	R\$ -	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)																			
1 2	Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	kg	200	R\$ -	R\$ 4,70	R\$ 940,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,43	R\$ 685,00		

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



13	Beiju de coco e goiaba, tipo 1, torrada, fina, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, acondicionada em embalagem plástica de polietileno. Embalagem de 350 a 450g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra).	PCT	1000	R\$ 8,00	R\$ 8,000,00	R\$ 7,99	R\$ 7,990,00	R\$ 8,00	R\$ 8,000,00	R\$ 8,00	R\$ 8,000,00	R\$ 8,00	R\$ 8,000,00	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,000,00	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 7,998,33
14	Beterraba, de primeira qualidade, fresca, sem rama, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de terra em sua superfície, grávida, com tamanho	kg	300	R\$ -	R\$ 4,45	R\$ 1,335,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,45	R\$ 1,335,00

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



15	500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,18	R\$ 5,875,00	R\$ 1,20	R\$ 6,000,00	R\$ 1,13	R\$ 5,625,00
----	-----	-------	-------	-------	----------	--------------	-------	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	--------------

e coloração uniformes.
 Biscoito de goma tradicional, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação, sem uso de conservantes ou uso de aditivos de origem industrial.
 Composição básica: goma, açúcar, amido de milho, margarina.
 Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 50g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



16	Biscoito de coco, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação, sem uso de conservantes ou uso de aditivos de origem industrial. Composição básica: coco, farinha de trigo, manteiga, leite integral. Embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo 350g por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Apresentar amostra)	350	1500	R\$ 4,50	R\$ 6,75 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,30	R\$ 6,45 0,00	R\$ -	R\$ 4,40	R\$ 6,60 0,00
----	---	-----	------	----------	------------------	-------	-------	-------	-------	-------	----------	------------------	-------	----------	------------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



17	Broa de milho, de primeira qualidade, produzida com farinha de milho, assada, macia e aerada.	kg	500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
18	Cenoura, de primeira, peso unitário entre 110g-250g, livre de desidratação (murchas) e distúrbios fisiológicos (ombro verde: parte superior das raízes esverdeada, rachaduras longitudinais), a coloração da casca deve ser alaranjada com película lisa e isenta de radículas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	kg	600	R\$ -	R\$ 4,87	R\$ 2,922,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,87	R\$ 2,922,00

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



19	Coco seco, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem bagaço por fora. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	unidade	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3,01	R\$ 1.807,50
20	Coentro, de 1ª qualidade, em molho, apresentando grau de evolução completo, do tamanho, aroma e cor própria, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa. Embalado em saco plástico atóxico.	maço	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,37	R\$ 1.656,67	

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



21	Couve Folha de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco plástico atóxico.	m aç o	100 0	R\$ -	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,37	R\$ 2.366,67		
22	Doce de banana, pasta, pote c/ 1 Kg. Composição básica: banana da prata e quantidade reduzida de açúcar. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (Apresentar amostra).	kg	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



23	Doce de goiaba, pasta, pote c/ 1 Kg. Composição básica: banana da prata e quantidade reduzida de açúcar. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (Apresentar amostra).	kg	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00	
24	Farinha de mandioca, tipo 1, torrada, fina, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, acondicionada em embalagem plástica de polietileno. Embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do fornecedor, ingredientes, data de fabricação, data de validade. Validade: mínima de 06	kg	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,54	R\$ 11.075,00

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



29	Milho, cru, de 1ª qualidade, com casca, em espiga, tamanho grande (aproximadamente 350g), com grãos bem formados, tenros e macios.	unidade	3000	R\$ 1,30	R\$ 3,900,00	R\$ 2,09	R\$ 6,270,00	R\$ 1,30	R\$ 3,900,00	R\$ 1,20	R\$ 3,600,00	R\$ 1,30	R\$ 3,900,00	R\$ 1,20	R\$ 3,600,00	R\$ -	R\$ 1,30	R\$ 3,900,00	R\$ 1,38	R\$ 4,152,86
30	Polpa de fruta sabor abacaxi, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome	kg	600	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 4,800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 4,800,00	

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



<p>litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar amostra)</p>																							
<p>3 2 Polpa de fruta sabor cajá, extraída da fruta in natura comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento</p>	kg	600	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 4800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 4800,00		

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar amostra)																			
33 Polpa de fruta sabor graviola, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionado em embalagem plástica	kg	600	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00			

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar amostra)																			
34 Polpa de fruta sabor goiaba, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não	kg	600	R\$ 7,85	R\$ 4,710,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



35	Polpa de fruta sabor manga, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no	kg	600	R\$ 7,85	R\$ 4,710,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,85	R\$ 4,710,00
----	--	----	-----	----------	--------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----------	--------------

**CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



	lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. (Apresentar amostra)																				
37	Polpa de fruta sabor cacau, extraída da fruta in natura parte comestível do fruto, 100% natural, concentrada, não adoçada. Produto não fermentado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo 100g ou 1kg. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses e rendimento de no mínimo de 4 litros. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações	kg	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



ões: nome e/ou marca, ingredien tes, data de fabricaçã o, data de validade, lote e informaç ões nutricion ais. O produto deverá ter registro no ministéri o da Agricultu ra e/ou Ministéri o da saúde. (Apresent ar amostra)																			
3 8 Pimentão, de primeira, 80% verde com peso unitário entre 120 -200g, cascas com aspecto liso, brilhante e livre de desidrata ção. Isento de substânci as terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	K g	300	R\$ -	R\$ 5,05	R\$ 15, 15, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 1.500, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,03	R\$ 1.50 7,50					

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



39	Tangerina, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho grande, sem amolecimentos, perfurações ou mofo. Não será permitida a mistura de diferentes variedades e espécies.	cento	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
40	Tomate, de primeira, 80% verde, casca íntegra, fina, lisa e brilhante, não contendo sulcos ou áreas enrugadas ou ásperas, com serosidade natural (pruína) intacta. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho aderido à superfície externa.	kg	600	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 5,17	R\$ 3.100,50
	TOTAL			R\$ 65.650,00	R\$ 182.253,50	R\$ 67.000,00	R\$ 53.635,00	R\$ 113.550,00	R\$ 84.150,00	R\$ 85.975,00	R\$ 110.595,00	R\$ 194.962,50				

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, para a seleção de

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº. 001/2016 (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:		

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do projeto	

OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº. ***/2016 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1.	2.	3.	4.	5. Valor Total por	6. Cronograma de
----	----	----	----	--------------------	------------------

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Produto	Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



OBS: * Preço publicado no Edital da Chamada Pública nº. ***/2016 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



ANEXO I V

**DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS
PELO AGRICULTOR FAMILIAR RELACIONADO NO PROJETO DE VENDA. (FORNECEDOR
INDIVIDUAL)**

O(A) _____ (nome do fornecedor individual de acordo com o Projeto de Venda)
_____ (nacionalidade)_____, _____ (estado civil), (profissão).....
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, emitida por (pela)/....., em
...../...../....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº,
residente e domiciliado (a)....., CEP....., na cidade de
....., DECLARA, sob pena de lei, que os produtos cotados na CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022, são por este fornecedor individual conforme normas que regem a o
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Local, Data

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR
Declarante

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS
PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS**

O(A) _____ (Grupo Informal de acordo com o Projeto de Venda), representado por _____ (nacionalidade)_____, _____ (estado civil), _____ (profissão)..... portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, emitida por (pela) _____/_____, em _____/_____/_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº _____, residente e domiciliado (a)....., CEP....., na cidade de _____, representante dos Agricultores abaixo relacionados, DECLARA, sob pena de lei, que os produtos cotados e a ser entregue na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, serão produzidos pelos Associados e Cooperados adiante relacionados, conforme normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Local, Data

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR REPRESENTANTE DO GRUPO INFORMAL
Declarante

AGRICULTORES PRODUTORES

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS COOPERADOS/ASSOCIADOS.

O(A) _____ (nome do Grupo Formal) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representado(a) por _____ (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil), (profissão)..... portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, emitida por (pela)/...../....., em/...../....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº, residente e domiciliado (a)....., CEP....., na cidade de, nos termos do Estatuto Social, representante dos Agricultores abaixo relacionados, DECLARA, sob pena de lei, que responsabiliza-se pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados e cooperados dos produtos cotados e a ser entregue na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, conforme normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Local, Data

NOME DO GRUPO FORMAL
Declarante

AGRICULTORES PRODUTORES

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



ANEXO VII

RECIBO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, designada pela Portaria nº. 093, 28/02/2021, através do membro que a esta subscreve, declara que recebeu aos ___/___/2022, às ___h__min, 02 (dois) envelopes lacrados e identificados contendo documentos relativos à Chamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Muniz Ferreira no período letivo de 2022, entregue pela pessoa adiante identificada em favor do Fornecedor Individual/Grupo informal/Grupo Formal adiante identificado:

<input type="checkbox"/> FORNECEDOR INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> GRUPO INFORMAL <input type="checkbox"/> GRUPO FORMAL
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/CPF Nº:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS ENVELOPES:
NOME:
CPF:

Local, Data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Nome Completo - Matrícula

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro
Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000